

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7815/92 N.º 921 de 30/10/92  
de 26 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de Crédi  
to adicional no valor de Cr\$...  
410.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ  
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen  
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez  
milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4310/92 de 26 de outubro de  
1992, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10 - 0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10 - 3120	Material de Consumo	130.000.000,00
01.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	270.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO		
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20 - 1376448.3010	Obras de Saneamento em Geral	
08.20 - 4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá parte no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cru  
zeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, previsto para o corrente e  
exercício, e parte no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)  
por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30 - 0307021.2034	U.H.F.	
05.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

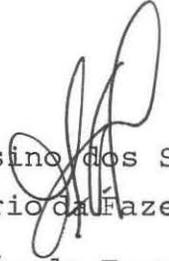
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de outubro de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

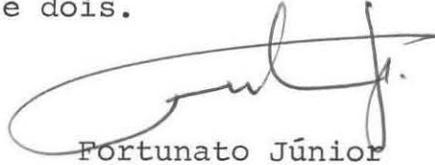


cont. do decreto nº 7815/92 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de outubro de 1992.

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outu  
bro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos